



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO
AV. BERNARDO SAYÃO Nº. 114 – CENTRO. TELE/FAX: 3530-1179
Legislativo Trabalhando

Aprovado em 13/03/23
Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL AOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
– TO, NO EXERCÍCIO DE 2023.

O Plenário da Câmara Municipal de RIO DOS BOIS, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município – LOM, e de acordo com o Art. 37 inciso X, da CF/88, bem como a Lei nº 07/2020, de 23 de dezembro de 2020, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedida nos termos constitucionais, revisão geral e anual aos subsídios dos vereadores de Rio dos Bois - TO, a partir de 1º de fevereiro de 2023, em **5,79%**, (cinco vírgula setenta e nove por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – acumulado ao longo do ano de 2022, passando subsídio do vereador de R\$2.641,44 para R\$2.794,37; e subsídio do vereador presidente de R\$3.433,87 para R\$3.632,69.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente do exercício de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Presidência da Câmara Municipal de Rios dos Bois -TO 10 de março de 2023.

Roberto Carlos Pereira Fragoso
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO
Presidente da Câmara

Josevaldo guimarães

JOSEVALDO GUIMARÃES
Vice-Presidente

Raimundo Maurilio Alves dos Santos

RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANDRO
1º Secretário

Valdilei Pereira de Oliveira

VALDILEY PEREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário